



D.O.E.

Edição 613
Quinta-Feira,
06 de Fevereiro de 2020
Lei Mun. nº 1.508

Poder Executivo - Diário Oficial Eletrônico do Município de São Fidélis - DOE

Prefeito

Amarildo Henrique Alcântara

Vice-Prefeito

José Willian Ribeiro de Oliveira

Órgãos do Poder Executivo

Secretaria de Gabinete

Elainy Machado Lino

Procuradoria Geral

Fernanda Valadão Escudini

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Idson Barrozo

Secretaria Municipal de Gestão e Recursos Humanos

Rogéria de Carvalho Quintan

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Ambiental

Jadária Marchetti Freixo

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

Wânia Borges

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

Luciano de Almeida e Silva

Secretaria Municipal de Educação

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara

Secretaria Municipal de Fazenda

Matheus Braga Araújo Trindade

Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo

Adriano Maia Nascimento

Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Defesa Civil

Jamilton Serpa de Souza

Secretaria Municipal de Serviços Públicos

Alessandro Mendonça Miquelan

Secretaria Municipal de Saúde

Janine Petrutes Palagar

Secretaria Municipal de Assistência Social

Ricardo de Souza Barcelos

Controladoria Geral Interna

Thiago Mota Gonçalves

Secretaria Municipal de Transportes e Mobilidade Urbana

Erick Lopes Guimarães

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Agropecuário e Pesca

Pedro Luis Guarino Barroso

Secretaria Municipal de Governo e Articulação

Flávia Garnier Rodrigues



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 057, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020.

Amarildo Henrique Alcântara, Prefeito Municipal de São Fidélis, no pleno exercício do seu mandato e no uso de suas atribuições legais, e CONSIDERANDO o OF. GAB Nº 002/2020 da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto, protocolizado sob o nº 00532/2020,

RESOLVE:

Art. 1º - Ceder a servidora PRISCILA VIEIRA CARDOSO, Professor Auxiliar, matrícula nº 148079-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, ao Município de São Sebastião do Alto, no Estado do Rio de Janeiro, com ônus para aquela municipalidade, até 31 de dezembro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 06 de fevereiro de 2020.

Amarildo Henrique Alcântara
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de São Fidélis

Secretaria Municipal de Saúde

Conselho Municipal de Saúde

GESTÃO 2017/ 2020

EDITAL DE CHAMAMENTO PARA AUDIÊNCIA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO FIDÉLIS

3º QUADRIMESTRE DE 2019

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE CONTAS

A Secretária Municipal de Saúde do Município de São Fidélis, no uso de suas atribuições, atendendo o disposto no Artigo 36 da Lei complementar 141/2012, convida a Câmara Municipal de São Fidélis, os Profissionais da Saúde, Prestadores de Serviço, Funcionários e demais Municípios, para a **AUDIÊNCIA PÚBLICA** de Prestação de Contas do **3º QUADRIMESTRE 2019 (Setembro/Octubre/Novembro/Dezembro)**, a realizar - se no dia 20 de Fevereiro de 2020, às 9 h, na Sala de Sessão da Câmara Municipal de São Fidélis situada na Rua Duque de Caxias, n.º 74, Centro, São Fidélis - RJ.

São Fidélis, 06 de Fevereiro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
Secretária Municipal de Saúde

Republicado por incorreção

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 3º Quadrimestre / 2019

LRF, art 55, inciso I, alinea "b" - Anexo 2

R\$ 1,00

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Quadrimestre	2º Quadrimestre	3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	55.214.830,0	0,0	0,0	42.463.368,0
Dívida Mobiliária	0,0	0,0	0,0	0,0
Dívida Contratual	54.429.248,4	0,0	0,0	41.714.375,2
Empréstimos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,0	0,0	0,0	0,0
Financiamentos	0,0	0,0	0,0	0,0
Internos	0,0	0,0	0,0	0,0
Externos	0,0	0,0	0,0	0,0
Parcelamento e Renegociação de dívidas	54.429.248,4	0,0	0,0	41.714.375,2
De Tributos	962.738,6	0,0	0,0	1.030.589,6
De Contribuições Previdenciárias	53.466.509,8	0,0	0,0	40.683.785,6
De Demais Contribuições Sociais	0,0	0,0	0,0	0,0
Do FGTS	0,0	0,0	0,0	0,0
Com Instituição Não Financeira	0,0	0,0	0,0	0,0
Demais Dívidas Contratuais	0,0	0,0	0,0	0,0
Precatórios Posteriores a 5.5.2000 (inclusive)	785.581,6	0,0	0,0	748.992,8
Outras Dívidas	0,0	0,0	0,0	0,0
DEDUÇÕES(II)'	7.498.476,0	0,0	0,0	12.524.638,8
Disponibilidade de Caixa Bruto	14.388.454,5	0,0	0,0	19.462.486,0
(-) Restos a Pagar Processados	6.889.978,5	4.746.383,1	4.746.383,1	6.937.847,2
Demais Haveres Financeiros	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	47.716.354,0	0,0	0,0	29.938.729,2
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	103.466.464,7	108.117.793,3	106.264.153,2	116.648.693,4
% da DC sobre a RCL [I / RCL]	53,36 %	0,00 %	0,00 %	36,40 %
% da DCL sobre a RCL [III / RCL]	46,12 %	0,00 %	0,00 %	25,67 %
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %
LIMITE DE ALERTA (inciso III, §1º do art. 59 - LRF) - 48,6%	120,00 %	120,00 %	120,00 %	120,00 %

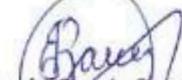
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 5.5.2000	0,0	0,0	0,0	0,0
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 5.5.2000 (NÃO INCLUIDOS)	0,0	0,0	0,0	0,0
PASSIVO ATUARIAL	205.138.174,7	0,0	0,0	238.002.785,8
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,0	0,0	0,0	0,0
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRA PARTIDA	245,0	0,0	0,0	0,0
RP NÃO PROCESSADOS	3.939.013,8	3.939.013,8	3.939.013,8	6.001.532,1
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,0	0,0	0,0	0,0
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,0	0,0	0,0	0,0
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - KC 151/2015	0,0	0,0	0,0	0,0

TRAJETÓRIA DE AJUSTE DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA EM CADA EXERCÍCIO FINANCEIRO												
Exercício Financeiro	2001			2002			2003			2004		
	3º Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	DCL	Excedente ²	Redutor	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2005			2006			2007			2008		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2009			2010			2011			2012		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2013			2014			2015			2016		
	Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre			Quadrimestre		
	1º	3º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º	1º	2º	3º
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												
Exercício Financeiro	2017			2018								
	Quadrimestre			Quadrimestre								
	1º	2º	3º	1º	2º	3º						
% da DCL sobre a RCL												
% Limite de Endividamento												

² O excedente em relação ao limite apurado ao final do exercício de 2001 deverá ser reduzido, no mínimo, à proporção de 1/15 (um quinze avo) a cada exercício financeiro. O valor


Amarelto Henrique Alcântara
Prefeito
CPF 000.748.417-86


Thiago Mota Gonçalves
Controlador Geral Interno
Portaria nº 989/2017


Evandro Riquete Garcez
CONTADOR
CRC-RJ 103488/O-7


Matheus Braga Araújo Trindade
Secretário Municipal de Fazenda
Mat.: 14796171

Republicado por incorreção

MUNICÍPIO DE SAO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2019 a 2093

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2018	0,0	0,0	0,0	26.861.757,7
2019	8.799.837,6	10.678.138,3	-1.878.300,7	24.983.457,1
2020	8.807.379,1	11.811.508,2	-3.004.129,1	21.979.328,0
2021	8.807.844,8	13.053.968,6	-4.246.123,8	17.733.204,2
2022	8.744.839,0	14.812.367,8	-6.067.528,8	11.665.675,4
2023	8.072.967,7	16.349.758,9	-8.276.791,2	3.388.884,2
2024	7.865.337,4	17.871.328,5	-10.005.991,1	-6.617.106,9
2025	7.822.375,8	19.061.632,5	-11.239.256,6	-17.856.363,5
2026	7.733.399,5	20.592.786,1	-12.859.386,6	-30.715.750,1
2027	7.734.287,8	21.380.405,3	-13.646.117,6	-44.361.867,6
2028	7.752.083,9	22.031.311,2	-14.279.227,3	-58.641.094,9
2029	7.771.080,6	22.669.440,7	-14.898.360,2	-73.539.455,1
2030	7.785.578,4	23.361.509,1	-15.575.930,6	-89.115.385,7
2031	7.816.851,3	23.881.900,7	-16.065.049,5	-105.180.435,2
2032	7.816.743,1	24.658.776,2	-16.842.033,1	-122.022.468,3
2033	7.859.407,8	25.125.325,9	-17.265.918,1	-139.288.386,4
2034	6.372.389,4	25.492.618,0	-19.120.228,6	-158.408.615,0
2035	4.709.829,1	25.802.731,3	-21.092.902,3	-179.501.517,3
2036	4.603.074,1	25.943.703,3	-21.340.629,2	-200.842.146,5
2037	4.483.227,8	26.089.060,6	-21.605.832,8	-222.447.979,3
2038	4.335.271,1	26.356.500,6	-22.021.229,5	-244.469.208,8
2039	4.200.729,0	26.437.262,2	-22.236.533,2	-266.705.742,0
2040	4.050.342,1	26.568.640,4	-22.518.298,3	-289.224.040,2
2041	3.915.882,9	26.498.325,3	-22.582.442,4	-311.806.482,6
2042	3.794.589,1	26.261.855,0	-22.467.265,9	-334.273.748,5
2043	3.633.435,2	26.235.419,9	-22.601.984,8	-356.875.733,2
2044	3.507.595,1	25.886.814,1	-22.379.219,0	-379.254.952,2
2045	3.379.870,7	25.484.634,1	-22.104.763,4	-401.359.715,6
2046	3.237.727,8	25.099.684,0	-21.861.956,2	-423.221.671,8
2047	3.080.824,7	24.739.484,5	-21.658.659,8	-444.880.331,6
2048	2.945.898,6	24.169.961,0	-21.224.062,4	-466.104.394,1
2049	2.788.621,9	23.711.763,9	-20.923.142,0	-487.027.536,1
2050	2.619.767,8	23.323.603,9	-20.703.836,1	-507.731.372,2
2051	2.492.517,0	22.569.883,4	-20.077.366,4	-527.808.738,6
2052	2.343.723,7	21.944.229,7	-19.600.506,0	-547.409.244,6
2053	2.219.134,2	21.119.757,9	-18.900.623,7	-566.309.868,3
2054	2.101.096,7	20.231.451,9	-18.130.355,2	-584.440.223,5
2055	1.992.207,6	19.268.641,8	-17.276.434,1	-601.716.657,6
2056	1.877.890,1	18.347.316,1	-16.469.426,0	-618.186.083,6
2057	1.767.378,6	17.406.167,5	-15.638.788,8	-633.824.872,5
2058	1.666.901,8	16.406.203,9	-14.739.302,0	-648.564.174,5
2059	1.561.645,3	15.467.020,6	-13.905.375,3	-662.469.549,8
2060	1.459.889,5	14.533.607,5	-13.073.718,0	-675.543.267,8
2061	1.363.561,2	13.598.472,6	-12.234.911,5	-687.778.179,3
2062	1.271.392,6	12.677.592,5	-11.406.199,9	-699.184.379,2
2063	1.182.195,9	11.786.486,2	-10.604.290,3	-709.788.669,5
2064	1.096.270,0	10.928.150,0	-9.831.880,0	-719.620.549,5
2065	1.013.871,9	10.105.162,6	-9.091.290,7	-728.711.840,2
2066	935.184,9	9.319.367,2	-8.384.182,3	-737.096.022,5
2067	860.335,3	8.572.028,0	-7.711.692,7	-744.807.715,1
2068	789.373,8	7.863.653,0	-7.074.279,3	-751.881.994,4
2069	722.306,0	7.194.302,1	-6.471.996,1	-758.353.990,5
2070	659.080,7	6.563.448,4	-5.904.367,7	-764.258.358,2

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: EVANDRO RIGUETE GARCEZ

MUNICÍPIO DE SÃO FIDELIS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO DE REFERÊNCIA : 2019 a 2093

LRF, art 53, § 1º, inciso II - Anexo 10

R\$ 1,00

EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS	DESPEAS PREVIDENCIÁRIAS	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO
	Valor (a)	Valor (b)	Valor c = (a-b)	Valor (d)
2071	599.597,3	5.970.080,4	-5.370.483,1	-769.628.841,3
2072	543.712,1	5.412.751,5	-4.869.039,5	-774.497.880,8
2073	491.258,0	4.889.782,2	-4.398.524,2	-778.896.405,0
2074	442.063,8	4.399.450,1	-3.957.386,3	-782.853.791,3
2075	395.970,2	3.940.148,3	-3.544.178,1	-786.397.969,4
2076	352.849,3	3.510.586,5	-3.157.737,3	-789.555.706,6
2077	312.615,8	3.109.898,6	-2.797.282,8	-792.352.989,5
2078	275.207,4	2.737.447,7	-2.462.240,3	-794.815.229,8
2079	240.585,1	2.392.829,0	-2.152.243,9	-796.967.473,7
2080	208.728,4	2.075.822,6	-1.867.094,2	-798.834.567,8
2081	179.607,3	1.786.114,6	-1.606.507,3	-800.441.075,2
2082	153.177,4	1.523.248,1	-1.370.070,8	-801.811.145,9
2083	129.388,3	1.286.706,2	-1.157.317,9	-802.968.463,8
2084	108.172,6	1.075.800,7	-967.628,2	-803.936.092,0
2085	89.445,0	889.669,3	-800.224,3	-804.736.316,3
2086	73.109,6	727.342,7	-654.233,1	-805.390.549,4
2087	59.050,1	587.649,6	-528.599,5	-805.919.148,8
2088	47.119,4	469.113,3	-421.994,0	-806.341.142,8
2089	37.131,3	369.869,3	-332.738,0	-806.673.880,9
2090	28.868,4	287.743,9	-258.875,5	-806.932.756,4
2091	22.122,1	220.655,9	-198.533,8	-807.131.290,2
2092	16.702,8	166.720,4	-150.017,5	-807.281.307,7
2093	12.426,5	124.118,7	-111.692,2	-807.392.999,8
TOTAL	221.043.955,2	1.055.298.712,6	-834.254.758,0	

Fonte : Secretaria Municipal de Fazenda

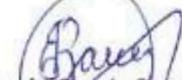
1 - Projeção atuarial elaborada em 19/06/2019 e oficialmente enviada ao Ministério da Previdência Social - MPS;

2 - Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

- Massa salarial
- Crescimento vegetativo
- Massa salarial
- Taxa de inflação anual média
- Taxa de crescimento real do PIB
- Taxa de crescimento do Salário Mínimo
- Massa salarial
- Taxa de juros real


Amarelto Henrique Alcântara
Prefeito
CPF 000.748.417-86


Thiago Neta Gonçalves
Controlador Geral Interno
Portaria nº 989/2017


Evandro Riguete Garcez
CONTADOR
CRC-RJ 103488/O-7


Matheus Braga Araújo Trindade
Secretário Municipal de Fazenda
Mat.: 14796171

CHEFE DO PODER EXECUTIVO: AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
RESPONSÁVEL PELA CONTABILIDADE: EVANDRO RIGUETE GARCEZ



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017/2020



CONVOCAÇÃO – PROFESSOR MEDIADOR

A Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis/RJ, utilizando dos dispositivos legais descritos no Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 01/2018, convoca os candidatos classificados abaixo para se apresentar na sede da supracitada acima, no dia 10 de fevereiro de 2020 às 8 horas, munido dos documentos exigidos no item 11.3 do Edital nº 01/2018.

CONSIDERANDO a desistência da professora mediadora Luanna Maria de Souza Kreispaine, a Secretaria Municipal de Educação CONVOCA:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA
64.	LAÍS DE CARVALHO SILVA	4

CONSIDERANDO o não comparecimento das professoras mediadoras Cintia Berriel de Oliveira e Verônica Candido de Omelas Maclachado, a Secretaria Municipal de Educação CONVOCA:

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NOTA
65.	THALLIA PATRÍCIO DA COSTA	4
66.	GILZA MARIA SOARES PANISSET	3

São Fidélis/RJ, 06 de fevereiro de 2020.

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS	Processo	000002/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.	Ficha	
Dotação		CNPJ	41.902.610/0003-20
Fornecedor	FRIGORIFICO CALAFATE LTDA	Telefone	(31) 3201-5144
Endereço	R MARIA JOSE ASSUMPÇÃO, 100 - JARDINOPOLIS - BELO HORIZONTE-MG - CEP.30532-190.		

Item	5654 Código	FRIGORIFICO CALAFATE LTDA CNPJ: 41.902.610/0003-20	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	011.000.790	Descrição do Produto/Serviço CARNÊ BOVINA INTEIRA CONGELADA - TIPO PATINHO KG - EMBALAGEM DE 1 KG 1ª qualidade, cor e odor característicos de produto em boa qualidade para consumo, isento de sebo ou pelanca, coloração esverdeada ou sinais de decomposição. Deve ser registrado junto ao SIE ou SIF e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem primária, plástica, resistente, s/ rasgas, totalmente íntegra, atóxica, com etiqueta adesiva impressa, identificando o peso do produto, com data de fabricação e vencimento impresso na embalagem, marca e endereço do fabricante. Acondicionado em embalagens de 1 kg e entregue em temperatura não superior a -18°C. (Validade não inferior a 6 meses da data de entrega). Marca: CALAFATE IMA/SISBI 11.163		25407	16,78	426.329,46
6	011.000.028	CARNE BOVINA MOIDA CONGELADA - TIPO MÚSCULO KG - EMBALAGEM DE 1 KG 1ª qualidade, cor e odor característicos de produto em boa qualidade para consumo, isento de sebo ou pelanca, coloração esverdeada ou sinais de decomposição. Deve ser registrado junto ao SIE ou SIF e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem primária, plástica, resistente, s/ rasgas, totalmente íntegra, atóxica, com etiqueta adesiva impressa, identificando o peso do produto, com data de fabricação e vencimento impresso na embalagem, marca e endereço do fabricante. Acondicionado em embalagens de 1 kg e entregue em temperatura não superior a -18°C. (Validade não inferior a 6 meses da data de entrega). Marca: CALAFATE IMA/SISBI 11.163		22005	9,18	202.005,90
Total do Proponente						628.335,36

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 29 de janeiro de 2020.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO 2017/2020



CONVOCAÇÃO – EDITAL SEMED Nº 05/2020

A Secretaria Municipal de Educação de São Fidélis/RJ, utilizando dos dispositivos legais descritos no Edital de Abertura de Processo Seletivo Simplificado SEMED nº 01/2019, convoca os candidatos classificados abaixo para se apresentarem na sede da supracitada Secretaria, no dia 10 de janeiro de 2020 às 8 horas, munido dos documentos exigidos no item 11.3 do Edital nº 01/2019.

CONSIDERANDO a desistência da candidata Carolina Almeida Mota Manhães, CONVOCA para o cargo de Professor Docente I – Língua Estrangeira (Inglês):

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
6.	QUÉZIA MÁRCIA BARCELOS DE AZEVEDO FARIA	03

CONSIDERANDO a desistência do candidato Rildo José da Costa Silva, CONVOCA para Cargo de Professor I – Ensino Religioso:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
4.	SÉRGIO RICARDO MAIA PINTO	00

CONSIDERANDO a desistência da candidata Ronilda Assis da Silva Andrade, CONVOCA para o cargo de Professor Docente I – Matemática:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
4.	RAKELLE SANTOS ALMEIDA GRANJEÃO	09

CONSIDERANDO a desistência da candidata Monica Lopes Barbosa, CONVOCA para o cargo de Professor Docente I – Línguas:

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PONTUAÇÃO
2.	LUCAS VILAÇA RIBEIRO	04

São Fidélis, 06 de fevereiro de 2020.

Lia Márcia de Almeida Franco Alcântara
Secretária Municipal de Educação



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

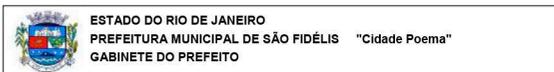
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS	Processo	000002/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.	CNPJ	32.018.319/0001-30
Fornecedor	REINALDO CAVALARES RODRIGUES - EPP	Telefone	22-27585239
Endereço	R CAP EDUARDO RAPOSO NETO, 76 - BARAO MACAUBAS - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	97 Código	REINALDO CAVALARES RODRIGUES - EPP CNPJ: 32.018.319/0001-30	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	011.000.794	Descrição do Produto/Serviço CARNÊ BOVINA MOIDA CONGELADA - TIPO PATINHO - EMBALAGEM DE 1 KG 1ª qualidade, cor e odor característicos de produto em boa qualidade para consumo, isento de sebo ou pelanca, coloração esverdeada ou sinais de decomposição. Deve ser registrado junto ao SIE ou SIF e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem primária, plástica, resistente, s/ rasgas, totalmente íntegra, atóxica, com etiqueta adesiva impressa, identificando o peso do produto, com data de fabricação e vencimento impresso na embalagem, marca e endereço do fabricante. Acondicionado em embalagens de 1 kg e entregue em temperatura não superior a -18°C. (Validade não inferior a 6 meses da data de entrega). Marca: FRICLI		1530	16,00	24.480,00
21	011.000.298	SALSICHA CONGELADA - TIPO HOT DOG - EMBALAGEM DE 1 KG Salsicha de carne bovina/suína, cor própria s/ manchas pardacentas ou esverdeadas, c/ aspecto característico e c/ no máximo de 2% de amido, de boa qualidade. Embalagem primária, plástica, resistente, s/ rasgas, atóxica, com etiqueta adesiva impressa, identificando o peso do produto, com data de fabricação e vencimento impresso na embalagem (Validade Não inferior a 3 meses da data de entrega). Marca: PIF-PAE	KG	575	6,90	3.967,50
1	011.000.184	BACON DE PERNIL DEFUMADO Produto de 1ª qualidade, defumado naturalmente, picados com mais carne do que gordura, peça embalada à vácuo, acondicionada em embalagem de plástico atóxico contendo nome do produto, carimbo e registro no órgão regulamentador, lote, data de fabricação e prazo de validade, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Embalagem contendo peso mínimo de 500g (Validade não inferior a 6 meses da data de entrega). Marca: SAUDALI	KG	100	20,50	2.050,00
20	011.000.381	PERNIL SUINO CONGELADO Carne suína in natura, tipo pernil, inteira, desossada e sem pele. Características adicionais de corte traieiro. Deve ser registrado junto ao SIE ou SIF e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem primária, plástica, resistente, s/ rasgas, totalmente íntegra, atóxica, com etiqueta adesiva impressa, identificando o peso do produto, com data de fabricação e vencimento impresso na embalagem, marca e endereço do fabricante. Acondicionado em embalagens de até 6 kg e entregue em temperatura não superior a -18°C. (Validade não inferior a 6 meses da data de entrega). Marca: SAUDALI	KG	800	12,45	9.960,00
Total do Proponente						40.457,50

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 29 de janeiro de 2020.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, no Gabinete do Prefeito Municipal de São Fidélis, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

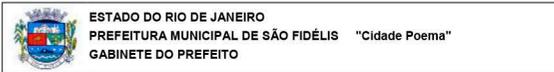
Órgão	PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS	Processo	000002/20
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020.	Ficha	
Dotação		CNPJ	10.866.908/0001-36
Fornecedor	COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA - ME	Telefone	(32)3466-3692
Endereço	AV COTRIL, 3060 - JAMAPARA - SAPUCAIA-RJ - CEP.25887-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4702		COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA - ME CNPJ: 10.866.908/0001-36				
10	011.000.082	COXA E SOBRE COXA DE FRANGO CONGELADO - EMBALAGEM DE 1 KG Congelado, de boa qualidade, com odor e textura característicos, isento de manchas pardacentes ou esverdeadas ou com sinais de decomposição, devendo ser registrado junto ao SIE ou SIF. Apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, totalmente íntegra, atóxica, com etiqueta adesiva impressa, identificando o peso do produto, com data de fabricação e vencimento impresso na embalagem, marca e endereço do fabricante. Entregue acondicionada em temperatura não superior a -18°C. (Validade não inferior a 6 meses da data de entrega). Marca: VIEIRA-SIE 1207	KG	630	6,59	4.151,70
19	011.000.633	PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO - EMBALAGEM DE 1 KG Produto sem cristais de gelo, congelado, sem tempero, 1ª qualidade, apresentar após o desgelado a consistência firme e compacta, cor e odor característicos, aspecto próprio e isento de substâncias pegajosas, coloração esverdeada e sinais de decomposição. Embalagem primária, plástica, resistente, à rasgas, atóxica, com etiqueta adesiva impressa, identificando o peso do produto, com data de fabricação e vencimento impresso na embalagem, marca e endereço do fabricante. Entregue acondicionada em temperatura não superior a -18°C. (Validade Não inferior a 6 meses da data de entrega). Marca: VIEIRA-SIE 1207	KG	32120	9,84	316.060,80
15	011.000.187	LINGUÇA DE PERNIL De carne suína, pura e limpa, de 1ª qualidade, em gomos uniformes e padronizados, ideal para churrasco e aperitivos, adicionada de condimentos naturais, embalagem primária, plástica, resistente, sem rasgas, atóxica, com etiqueta adesiva impressa, identificando o peso do produto, com data de fabricação e vencimento impresso na embalagem, acondicionada em embalagem de 1 kg (Validade não inferior a 6 meses da data de entrega). Marca: VIEIRA-SIE 1207	KG	480	12,49	5.995,20
Total do Proponente						326.207,70

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 29 de janeiro de 2020.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
PREFEITO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Na presente data, fica HOMOLOGADA E ADJUDICADA o(a) PREGÃO PRESENCIAL abaixo especificada, à empresa:

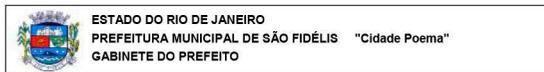
Órgão	02/19/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	Processo	000295/19
Origem	PREGÃO PRESENCIAL Nº 0077/2019.	Ficha	1051
Dotação	04.122.0322.2142.2142 - MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA	CNPJ	05.942.381/0001-41
Fornecedor	A. P. PAES DOS SANTOS EIRELI	Telefone	(22) 9999-9999
Endereço	AV PRESIDENTE KENNEDY, 507 - PARQUE JOQUEI CLUB - CAMPOS DOS GOYTACAZES-RJ - CEP.28020-010.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5523		A. P. PAES DOS SANTOS EIRELI CNPJ: 05.942.381/0001-41				
1	001.011.025	LOCAÇÃO DE 02 ÔNIBUS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS PARA CAMPOS DOS GOYTACAZES LOCAÇÃO DE 02 ÔNIBUS, TIPO RODOVIÁRIO, COM AR CONDICIONADO, PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS PARA CAMPOS DOS GOYTACAZES, COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 42 LUGARES CADA VEÍCULO, SENDO A QUILOMETRAGEM LIVRE PARA USO DA MUNICIPALIDADE, COM O COMBUSTÍVEL POR CONTA DA SEITAM E O MOTORISTA, FICANDO A MANUTENÇÃO POR CONTA DO LOCATÁRIO.	MÊS	12	19.890,00	238.680,00
Total do Proponente						238.680,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 27 de janeiro de 2020.

ERICK LOPES GUIMARAES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

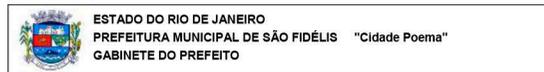
Órgão	02/19/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA	Processo	000001/20
Origem	DISPENSA Nº 001/2020, II ARTIGO 24	Ficha	1051
Dotação	04.122.0322.2142.2142 - MANUTENÇÃO DA LOGÍSTICA E DA FROTA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	25.369.614/0001-76
Fornecedor	PAULO CEZAR DAMASCENO CRESPAUMER 85080454768	Telefone	(22) 9914-2796
Endereço	R ASALGA TITO DE AZEVEDO, 742 - NOVA DIVINEIA - SÃO FIDÉLIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4011		PAULO CEZAR DAMASCENO CRESPAUMER 85080454768 CNPJ: 25.369.614/0001-76 R ASALGA TITO DE AZEVEDO, 742 - NOVA DIVINEIA, SÃO FIDÉLIS - RJ, CEP: 28400-000 Telefone: (22) 9914-2796				
1	001.017.216	LOCAÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIALISE LOCAÇÃO DE VAN PARA TRANSPORTE DE PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIALISE NOS MUNICÍPIOS DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA E ITAPERUNA, DIARIAMENTE. SENDO MOTORISTA E COMBUSTÍVEL POR CONTA DO FORNECEDOR.	KM	5000	2,90	14.000,00
Total do Proponente						14.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 10 de janeiro de 2020.

ERICK LOPES GUIMARAES
02/19/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES E MOBILIDADE URBANA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

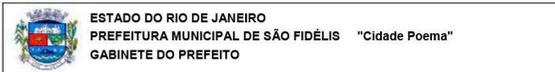
Órgão	02/05/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Processo	000004/20
Origem	DISPENSA Nº 002/2020.	Ficha	56
Dotação	04.122.0006.2006.2006 - MANUT. ATIV. CONTABILIDADE/TEOURARIA - 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO	CNPJ	12.497.873/0001-30
Fornecedor	OMEGA SERVICOS GRAFICOS LTDA	Telefone	(21) 2252-0002
Endereço	R DO RESENDE, 94 - CENTRO - RIO DE JANEIRO-RJ - CEP.20231-092.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
5544		OMEGA SERVICOS GRAFICOS LTDA CNPJ: 12.497.873/0001-30				
1	001.021.140	CARNÊS DE ALVARÁ Referente ao exercício de 2020, montados, semilhados, lobados, com códigos de barra padrão FEBRABAN, nas seguintes especificações: Capa e contracapa em papel de cor 75g com impressão a laser em preto e verso, 1 lâmina em papel de colorido 75g e 8 lâminas internas em papel branco 75g, todas com impressão laser em preto em apenas uma face das lâminas, no formato 99mm x 210mm (3 lâminas por folha A4).	UNID	2000	0,95	1.900,00
2	001.021.142	CARNÊS DE IPTU Referente ao exercício de 2020, montados, semilhados, lobados, com códigos de barra padrão FEBRABAN, nas seguintes especificações: Capa e contracapa em papel de cor 75g com impressão a laser em preto e verso, 1 lâmina em papel de colorido 75g e 8 lâminas internas em papel branco 75g, todas com impressão laser em preto em apenas uma face das lâminas, no formato 99mm x 210mm (3 lâminas por folha A4).	UNID	14000	0,90	12.600,00
3	001.021.141	CARNÊS DE ISS Referente ao exercício de 2020, montados, semilhados, lobados, com códigos de barra padrão FEBRABAN, nas seguintes especificações: Capa e contracapa em papel de cor 75g com impressão a laser em preto e verso, 1 lâmina em papel de colorido 75g e 8 lâminas internas em papel branco 75g, todas com impressão laser em preto em apenas uma face das lâminas, no formato 99mm x 210mm (3 lâminas por folha A4).	UNID	1000	1,30	1.300,00
Total do Proponente						15.800,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 22 de janeiro de 2020.

MATHEUS BRAGA ARAUJO TRINDADE
02/05/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000005/20
Origem	DISPENSA Nº 003/2020. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	871
Dotação	10.122.0323.2085.2085 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	29.640.612/0001-20
Fornecedor	CONFERENCIA SAO JOSE DO AVAI	Telefone	
Endereço	R CORONEL LUIZ FERRAZ, 397 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.030.028	PROCEDIMENTO CIRURGICO DE RESSECÇÃO TRANSURETRAL DE BEXIGA	UNID	1	9.000,00	9.000,00
Total do Proponente						9.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 23 de janeiro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

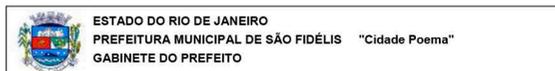
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000007/20
Origem	DISPENSA Nº 005/2020. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	871
Dotação	10.122.0323.2085.2085 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	17.441.326/0001-57
Fornecedor	UROCLIN CLINICA MEDICA	Telefone	(22) 3822-0492
Endereço	R DEZ DE MAIO, 604 - CENTRO - ITAPERUNA-RJ - CEP.28300-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.030.021	PROCEDIMENTO CIRURGICO DE RESSECÇÃO TRANSURETRAL DA PRÓSTATA	UNID	1	8.500,00	8.500,00
Total do Proponente						8.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 30 de janeiro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

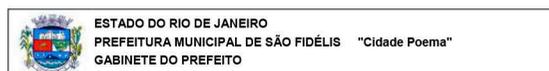
Órgão	02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	Processo	000006/20
Origem	DISPENSA Nº 004/2020. ART. 24 - INCISO IV	Ficha	871
Dotação	10.122.0323.2085.2085 - MANUT. ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	10.802.562/0001-02
Fornecedor	IMAGEM NOROESTE PADUENSE DIAGNOSTICOS DIGITAIS LTDA	Telefone	(22) 3851-0828
Endereço	R CORONEL OLIVIER, 112 - CENTRO - SANTO ANTONIO DE PADUA-RJ - CEP.28470-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.031.097	EXAME DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA CARDÍACA	UNID	1	1.200,00	1.200,00
Total do Proponente						1.200,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 27 de janeiro de 2020.

JANINE PETRUTES PALAGAR
02/14/01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/20/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL	Processo	000008/20
Origem	DISPENSA Nº 006/2020. ART. 24 - INCISO II	Ficha	1064
Dotação	04.541.0203.2143.2143 - MANUT. E OPERACIONAL DO DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	61.198.164/0001-60
Fornecedor	PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS	Telefone	(11) 3366-8085
Endereço	AVENIDA RIO BRANCO, 1489 - CAMPOS ELISEOS - SAO PAULO-SP - CEP.01205-905.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.028.360	ACQUIZICAO DE APOLICE DE SEGURO DO VEICULO NISSAN SENTRA ANO 2014 (COR PRETA 2.0 SV CVT / OU SUPERIOR - SEDAN, FLEX, SEGURO TOTAL COM COBERTURA TOTAL DANOS CORPORAIS (R\$ 100.000,00); DANOS MATERIAIS (R\$ 100.000,00); A.P.P. (R\$ 10.000,00) POR PASSAGEIRO; ASSISTENCIA COMPLETA 24 HORAS; VIDROS COMPLETOS, QUILOME TRAGEM INDETERMINADA E MOTORISTA INDETERMINADO.	UNID	1	1.603,97	1.603,97
Total do Proponente						1.603,97

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 31 de janeiro de 2020.

JADÁRIA MARCHETTI FREIXO RAPOSO
02/20/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AMBIENTAL



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) DISPENSA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/08/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	Processo	000009/20
Origem	DISPENSA Nº 007/2020 - ART. 24 - INCISO II	Ficha	135
Dotação	15.122.0012.2015.2015 - MANUT. ATIV. SECRET. OBRAS E URBANISMO - 4.4.90.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	CNPJ	17.390.524/0001-39
Fornecedor	LOREN EMPREENDIMENTOS LTDA	Telefone	(22) 2789-1302
Endereço	R ESMERALDA BUECHEM, 41 - CENTRO - SAO FRANCISCO DE ITABAPOANA-RJ - CEP.28230-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	004.000.156	POLTRIZ DE PISO COM MOTOR ELÉTRICO MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO - 2HP; TENSÃO DE VOLTAGEM: 110 V; FREQÜÊNCIA: 60 Hz; DIÂMETRO DE TRABALHO: 280 MM; CAPACIDADE DE DISCOS DIAMANTADOS: 3 DISCOS DE 4" DIÂMETRO; CAPACIDADE DE FERRAMENTAS DIAMANTADAS: 3 PCS. INSERTOS DIAMANTADOS DE ENCAIXE RÁPIDO; CAPACIDADE DE LIXAS RESINADAS: 3 PCS. LIXAS RESINADAS DE 4" DIÂMETRO; PESO: 82 KG; DIMENSÕES (C x L x A): 125 x 39 x 98 cm. Total do Proponente	UNID	1	8.500,00	8.500,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 31 de janeiro de 2020.

ADRIANO MAIA NASCIMENTO
02/08/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Na presente data, fica RATIFICADA o(a) CHAMADA PÚBLICA
abaixo especificada, à empresa:

Órgão	02/10/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA	Processo	000311/19
Origem	CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2019.	Ficha	230
Dotação	20.122.0032.2020.2020 - MANUT. ATIV. SEC. MUNIC. DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E PESCA - 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	CNPJ	27.872.489/0001-48
Fornecedor	K. A. CARNEIRO ALECRIM EIRELI	Telefone	(22) 9996-1435
Endereço	R GUARACIABA, 215 - CENTRO - SAO FIDELIS-RJ - CEP.28400-000.		

Item	Código	Descrição do Produto/Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	001.030.026	EXAMES PRÉ-CIRÚRGICO, CIRURGIA, CIRURGIA DE ESTERILIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO PÓS-CIRÚRGICO (ESPÉCIE CANINA - MACHOS/FÊMEAS) Exame de Hemograma no pré-cirúrgico, cirurgia de esterilização e acompanhamento médico-veterinário na fase pós cirúrgica, incluindo medicação e disponibilização de pessoal especializado para o acompanhamento dos animais na fase pós cirúrgica. Transporte até o local do procedimento cirúrgico. Local temporário para o acompanhamento do pós cirúrgico será cedido pela Prefeitura. Total do Proponente	UNID	80	250,00	20.000,00

AUTORIZO a aquisição / execução após a emissão da Nota de Empenho.

São Fidélis/RJ, 28 de janeiro de 2020.

PEDRO LUIS GUARINO BARROSO
02/10/00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO AGROPECUÁRIO E PESCA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 001/2020
Processo Licitatório nº 000002/20
Ata de Registro de Preços nº 001/2020

No dia 29 de janeiro de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa A.F.M.F.DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME, com sede na R. POETA FARIA JUNIOR, nº 54 - Bairro PARQUE BRASÍLIA - CAMPOS DOS GOYTACAZES/RJ - CEP. 28055-260, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/ME sob o nº 39.702.519/0001-87, neste ato representada pelo Sr(a) JOSIEL DE SOUZA ABREU, portador do documento de identidade nº 102898989/RJ, CPF nº 038.314.707-09, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000002/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 meses, contados da assinatura desta Ata.

Item	251 Código	A.F.M.F.DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
11	011.000.765	EMPANADO DE QUELHO	KG	144	19,30	2.779,20
Produtos empanados elaborados a partir da carne de frango especialmente selecionada e suavemente temperada, com adição de pedacinhos de queijo, empanados por exclusivo processo de produção, conferindo ao produto sabor, textura e crocância. Ideal para o acompanhamento de refeições, pratos rápidos, lanches e aperitivos. Embalagem de 1 kg (Validade não inferior a 6 meses da data de entrega).						
16	011.000.116	LINGUIÇA DEFUMADA - TIPO CALABRESA	KG	150	11,20	1.680,00
Grossa, preparada com carne suína (não mista), tocinho e condimentos, ótimo sabor, com aspecto normal, firme, sem umidade, não pegajosa, mantida em temperatura e refrigeração adequada. Embalada à vácuo, com identificações de peso do produto, com data de fabricação e vencimento impresso na embalagem, acondicionado em embalagem de 1 kg (Validade não inferior a 6 meses da data de entrega).						
Marca: SABOROSA						4.459,20
Total do Proponente						

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal nº 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Conados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de "operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000002/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá acatar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará corresponsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCANTARA
Prefeito Municipal

A.F.M.F.DISTRIBUIDORA DE GENEROS ALIMENTICIOS LTDA - ME
JOSIEL DE SOUZA ABREU



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 001/2020
Processo Licitatório nº 000002/20
Ata de Registro de Preços nº 003/2020

No dia 29 de janeiro de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa FRIGORIFICO CALAFATE LTDA, com sede na R MARIA JOSE ASSUNÇÃO, nº 100 - Bairro JARDINÓPOLIS - BELO HORIZONTE/MG - CEP. 30532-190, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 41.902.610/0003-20, neste ato representada pelo Sr(a) VANDER ANASTÁCIO, portador do documento de identidade nº M86499235PMG, CPF nº 938.735.898-00, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000002/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
4	011.000.760	DESCR:ÃO do Produto/Serviço CARNÊ BOVINA INTEIRA CONGELADA - TIPO PATINHO-KG - EMBALAGEM DE 1 KG 1ª qualidade, cor e odor característicos de produto em boa qualidade para consumo, isento de sebo ou pelanca, coloração esverdeada ou sinais de decomposição. Deve ser registrado junto ao SIE ou SIF e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem primária, plástica, resistente, s/ rasgas, totalmente íntegra, atóxica, com etiqueta adesiva impressa, identificando o peso do produto, com data de fabricação e vencimento impresso na embalagem, marca e endereço do fabricante. Acondicionado em embalagens de 1 kg e entregue em temperatura não superior a -18°C. (Validade não inferior a 6 meses da data de entrega). Marca: CALAFATE IMA/SISBI 11.163	25407	16,78	426.329,46
6	011.000.028	DESCR:ÃO do Produto/Serviço CARNÊ BOVINA MOIDA CONGELADA - TIPO MUSCULO KG - EMBALAGEM DE 1 KG 1ª qualidade, cor e odor característicos de produto em boa qualidade para consumo, isento de sebo ou pelanca, coloração esverdeada ou sinais de decomposição. Deve ser registrado junto ao SIE ou SIF e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem primária, plástica, resistente, s/ rasgas, totalmente íntegra, atóxica, com etiqueta adesiva impressa, identificando o peso do produto, com data de fabricação e vencimento impresso na embalagem, marca e endereço do fabricante. Acondicionado em embalagens de 1 kg e entregue em temperatura não superior a -18°C. (Validade não inferior a 6 meses da data de entrega). Marca: CALAFATE IMA/SISBI 11.163	22005	9,18	202.005,90
Total do Proponente					628.335,36

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente atualado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emyglio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecedor o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de falhas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissivo ou duvidoso não previsto no Processo nº 000002/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

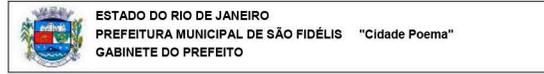
4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato à PMSF dos prejuízos apurados e imputados a falhas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

FRIGORIFICO CALAFATE LTDA
VANDER ANASTACIO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 001/2020
Processo Licitatório nº 000002/20
Ata de Registro de Preços nº 004/2020

No dia 29 de janeiro de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa REINALDO CAVALARES RODRIGUES - EPP, com sede na R CAP EDUARDO RAPOSO NETO, nº 75 - Bairro BARÃO MACAUBAS - SÃO FIDÉLIS/RJ - CEP. 28400-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/MF sob o nº 32.018.319/0001-30, neste ato representada pelo Sr(a) REINALDO CAVALARES RODRIGUES, portador do documento de identidade nº 06.794.249-0, CPF nº 791.418.977-49, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000002/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
7	011.000.764	DESCR:ÃO do Produto/Serviço FILÊ IN NATURA, limpo e congelado, sem espinha, sem pele, sem escuras, conter no máximo 10% de perdas no degelo. Aspecto: cheiro e sabor próprios, sem manchas parciais ou esverdeadas. Acondicionado em embalagens plásticas transparente atóxicas contendo 1kg e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. A rotulagem do pescado deverá apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso e data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega, número de lote, informações nutricionais e registro conforme regulamento da inspeção industrial e sanitária de produto de origem animal. Marca: FRIO LI	1530	16,00	24.480,00
12	011.000.203	DESCR:ÃO do Produto/Serviço FILÊ DE PEIXE - TIPO MERLUZA Filé in natura, limpo e congelado, sem espinha, sem pele, sem escuras, conter no máximo 10% de perdas no degelo. Aspecto: cheiro e sabor próprios, sem manchas parciais ou esverdeadas. Acondicionado em embalagens plásticas transparente atóxicas contendo 1kg e suas condições deverão estar de acordo com a legislação vigente. A rotulagem do pescado deverá apresentar identificação e contato do fornecedor, nome do produto, peso e data de fabricação, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega, número de lote, informações nutricionais e registro conforme regulamento da inspeção industrial e sanitária de produto de origem animal. Marca: LAGOMAR	425	19,00	8.075,00
21	011.000.298	DESCR:ÃO do Produto/Serviço SALSICHA CONGELADA - TIPO HOT DOG - EMBALAGEM DE 1 KG Salsicha de carne bovina/suína, cor própria s/ manchas parciais ou esverdeadas, s/ aspecto característico e c/ no máximo de 2% de amido, de boa qualidade. Embalagem primária, plástica, resistente, s/ rasgas, atóxica, com etiqueta adesiva impressa, identificando o peso do produto, com data de fabricação e vencimento impresso na embalagem (Validade Não inferior a 3 meses da data de entrega). Marca: PIJAF	575	6,90	3.967,50
1	011.000.184	DESCR:ÃO do Produto/Serviço BACON DE FERNIL DEFUMADO Produto de 1ª qualidade, defumado naturalmente, pedaços com mais carne do que gordura, pesa embalagem a vácuo, acondicionada em embalagem de plástico atóxico contendo nome do produto, carimbo e registro no órgão regulamentador, lote, data de fabricação e prazo de validade, o produto deverá estar em conformidade com as leis específicas vigentes. Embalagem contendo peso mínimo de 500g (Validade não inferior a 6 meses da data de entrega). Marca: SAUDALI	100	20,50	2.050,00
3	011.000.763	DESCR:ÃO do Produto/Serviço CARNÊ BOVINA INTEIRA CONGELADA - TIPO CHÁ DE DENTRO - EMBALAGEM DE 1 KG 1ª qualidade, cor e odor característicos de produto em boa qualidade para consumo, isento de sebo ou pelanca, coloração esverdeada ou sinais de decomposição. Deve ser registrado junto ao SIE ou SIF e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem primária, plástica, resistente, s/ rasgas, totalmente íntegra, atóxica, com etiqueta adesiva impressa, identificando o peso do produto, com data de fabricação e vencimento impresso na embalagem, marca e endereço do fabricante. Acondicionado em embalagens de 1 kg e entregue em temperatura não superior a -18°C. (Validade não inferior a 6 meses da data de entrega).	2500	18,30	45.750,00
9	011.000.767	DESCR:ÃO do Produto/Serviço CORÇÃO DE FRANGO Acondicionado em embalagem de plástico atóxico contendo peso líquido, carimbo e registro no órgão regulamentador, lote, data de fabricação e prazo de validade. Produto em conformidade com as leis específicas vigentes. Embalagem contendo peso mínimo de 500 g (Validade não inferior a 6 meses a partir da data de entrega). Marca: SEARA	100	15,00	1.500,00
14	011.000.766	DESCR:ÃO do Produto/Serviço HAMBURGUER DE CARNE BOVINA Composto por carne bovina, água, gordura bovina, proteína de soja, proteína animal de colágeno, cebola, açúcar, estabilizante, antioxidante, realçador de sabor. Produto de 1ª qualidade. Unidade com 56 g. Embalado individualmente, contendo informações como data de fabricação, prazo de validade, composição nutricional e dos ingredientes e selo SIF (Validade não inferior a 6 meses da data de entrega). Marca: FRISA	100	13,90	1.390,00
20	011.000.381	DESCR:ÃO do Produto/Serviço PERNIL SUÍNO CONGELADO Carne suína in natura, tipo pernil, íntegra, desossada e sem pele. Características adicionais de corte traseiro. Deve ser registrado junto ao SIE ou SIF e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem primária, plástica, resistente, s/ rasgas, totalmente íntegra, atóxica, com etiqueta adesiva impressa, identificando o peso do produto, com data de fabricação e vencimento impresso na embalagem, marca e endereço do fabricante. Acondicionado em embalagens de até 6 kg e entregue em temperatura não superior a -18°C. (Validade não inferior a 6 meses da data de entrega). Marca: SAUDALI	800	12,45	9.960,00
5	011.000.761	DESCR:ÃO do Produto/Serviço CARNÊ BOVINA MOIDA CONGELADA - TIPO ACÉM - EMBALAGEM DE 1 KG 1ª qualidade, cor e odor característicos de produto em boa qualidade para consumo, isento de sebo ou pelanca, coloração esverdeada ou sinais de decomposição. Deve ser registrado junto ao SIE ou SIF e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem primária, plástica, resistente, s/ rasgas, totalmente íntegra, atóxica, com etiqueta adesiva impressa, identificando o peso do produto, com data de fabricação e vencimento impresso na embalagem, marca e endereço do fabricante. Acondicionado em embalagens de 1 kg e entregue em temperatura não superior a -18°C. (Validade não inferior a 6 meses da data de entrega). Marca: FRISA	30	14,83	444,90
13	011.000.462	DESCR:ÃO do Produto/Serviço FILEZINHO DE PEITO DE FRANGO SEM OSSO E SEM PELE - EMBALAGEM DE 1 KG Produto sem cristais de gelo, congelado, sem tempero, 1ª qualidade, apresentar após o degelo a consistência firme e compacta, cor e odor característicos, aspecto próprio e isento de substâncias pegajosas, coloração esverdeada e sinais de decomposição. Embalagem primária, plástica, resistente, s/ rasgas, atóxica, com etiqueta adesiva impressa, identificando o peso do produto, com data de fabricação e vencimento impresso na embalagem, marca e endereço do fabricante. Entregue acondicionada em temperatura não superior a -18°C. (Validade Não inferior a 6 meses da data de entrega). Marca: JAGUA	30	11,00	330,00
17	011.000.813	DESCR:ÃO do Produto/Serviço MORTADELA DE CARNE SUÍNA Resfriada, de 1ª qualidade, com aspecto característico, cor própria, sem manchas pardacentas ou esverdeadas, embalada a vácuo. Deverá constar data de fabricação, prazo de vencimento, nº de registro do órgão fiscalizador, nº do lote, em pacotes de 1 KG, com validade a vencer de no mínimo 3 meses a partir da data de entrega. Marca: FRISA	10	12,00	120,00
Total do Proponente					98.067,40

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente atualado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no Processo nº 000002/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

REINALDO CAVALARES RODRIGUES - EPP
REINALDO CAVALARES RODRIGUES



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "Cidade Poema"
GABINETE DO PREFEITO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Presencial nº 001/2020
Processo Licitatório nº 000002/20
Ata de Registro de Preços nº 002/2020

No dia 29 de janeiro de 2020, na PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS - RJ, registram-se os preços da empresa COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA - ME, com sede na AV COTRIL, nº 3060 - Bairro JAMAPARA - SAPUCAIA/RJ - CEP. 28887-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda - CNPJ/ME nº 10.866.908/0001-36, neste ato representada pela Sra. JESSICA PRISCILLA REZENDE SENRA, portadora do documento de identidade nº 17726819MG, CPF nº 112.101.286-83, para REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CARNES E DERIVADOS, pelo menor preço por item, decorrente do Pregão Presencial nº 001/2020. As especificações técnicas constantes no Processo Licitatório nº 000002/20 assim como os termos da Proposta Comercial - Anexo I, integram esta Ata de Registro de Preços, independente de transcrição. O prazo de vigência do registro de preços será de 12 MESES, contados da assinatura desta Ata.

Item	Código	-ME CNPJ: 10.866.908/0001-36	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
10	011.000.082	COXA E SOBRECOXA DE FRANGO CONGELADO - EMBALAGEM DE 1 KG	KG	630	6,59	4.151,70
Congelado, de boa qualidade, com odor e textura característicos, isento de manchas pardaceladas ou esverdeadas ou com sinais de decomposição, devendo ser registrado junto ao SIE ou SIF. Apresentado em embalagens transparentes resistentes com fechamento à vácuo ou bem lacradas, totalmente íntegra, atóxica, com etiqueta adesiva impressa, identificando o peso do produto, com data de fabricação e vencimento impresso na embalagem, marca e endereço do fabricante. Entregue acondicionada em temperatura não superior a -18°C. (Validade não inferior a 6 meses da data de entrega).						
19	011.000.633	PEITO DE FRANGO SEM OSSO CONGELADO - EMBALAGEM DE 1 KG	KG	32120	9,84	316.060,80
Produto sem cristais de gelo, congelado, sem tempero, 1ª qualidade, apresentar após o desgelo a consistência firme e compacta, cor e odor característicos, aspecto prático e isento de substâncias pegajosas, coloração esverdeada e sinais de decomposição. Embalagem primária, plástica, resistente, à rasgas, atóxica, com etiqueta adesiva impressa, identificando o peso do produto, com data de fabricação e vencimento impresso na embalagem, marca e endereço do fabricante. Entregue acondicionada em temperatura não superior a -18°C. (Validade não inferior a 6 meses da data de entrega).						
2	011.000.601	CARNE BOVINA ÍNTEGRA CONGELADA - CONTRA FILE	KG	1500	21,98	32.970,00
Desossado, de 1ª qualidade, cor e odor característicos de produto em boa qualidade para consumo, isento de sebo ou pelanca, coloração esverdeada ou sinais de decomposição. Deve ser registrado junto ao SIE ou SIF e em conformidade com a legislação em vigor. Embalagem primária, plástica, resistente, à rasgas, totalmente íntegra, atóxica, com etiqueta adesiva impressa, identificando o peso do produto, com data de fabricação e vencimento impresso na embalagem, marca e endereço do fabricante. Acondicionado em embalagens de até 3 kg e entregue em temperatura não superior a -18°C. (Validade não inferior a 6 meses da data de entrega).						
8	011.000.185	CHARQUE (CARNE SECA) - EMBALAGEM DE 1 KG	KG	400	28,54	11.416,00
Carne bovina salgada, preparado com carne bovina traseira, tipo lagarto, curada, seca, embalada à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. Embalagem apresentando externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, carimbo de inspeção do SIF (Validade não inferior a 6 meses da data de entrega).						

15	011.000.187	Marca: VIEIRA-SIE 1207 LINGUIÇA DE PERNIL De carne suína, para e limpa, de 1ª qualidade, em gomos uniformes e padronizados, ideal para churrasco e aperitivos, adicionada de condimentos naturais, embalagem primária, plástica, resistente, sem rasgas, atóxica, com etiqueta adesiva impressa, identificando o peso do produto, com data de fabricação e vencimento impresso na embalagem, acondicionado em embalagem de 1 kg (Validade não inferior a 6 meses da data de entrega). Marca: VIEIRA-SIE 1207 Total do Proponente	KG	480	12,49	5.995,20
						370.593,70

1 - PRAZO DE FORNECIMENTO

1.1 - O prazo de fornecimento do(s) produto(s) será de 5 (cinco) dias corridos e começará a fluir a partir do 1º (primeiro) dia útil seguinte ao do recebimento da Solicitação de Fornecimento, a ser emitido pelo Almoarifado Central, vinculada à Secretaria Municipal de Administração da PMSF.

1.2 - O prazo vertente poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições da contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no §1º do art. 57 da Lei Federal no 8.666/93, devidamente autuado em processo.

2 - LOCAL DE ENTREGA

2.1 - O(s) produto(s) solicitado(s) deverá(ão) ser entregue(s) no Almoarifado Central, localizado na Avenida Emygdio Maia Santos, nº 792, Vila dos Coroados, São Fidélis-RJ, através da Solicitação de Entrega/Fornecimento, exceto nos feriados nacionais, do Estado do Rio de Janeiro e do Município de São Fidélis.

3 - OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES

3.1 - DA CONTRATADA

3.1.1 - Assinar a ata de registro de preços e manter, durante toda a vigência da mesma, compatibilidade com as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

3.1.2 - Fornecer o(s) produto(s) no local de entrega previsto neste termo.

3.1.3 - Cumprir todas as demais obrigações impostas pelo edital e seus anexos.

3.1.4 - Promover por sua conta, através de seguros, a cobertura dos riscos a que se julgar exposta, em vista das responsabilidades que lhe cabem na execução do objeto do edital.

3.1.5 - Credenciar junto a PMSF funcionário que atenderá às requisições efetuadas pelo gestor do contrato.

3.1.6 - Nas operações internas a que se refere o Convênio ICMS nº 26/2003, poderá emitir nota fiscal ou fatura mencionando expressamente que se trata de operação beneficiada com isenção de ICMS nos termos do Convênio ICMS 26/2003, bem como cumprir todas as determinações da legislação tributária para a fruição do referido benefício fiscal.

3.1.6.1 - Para usufruir do benefício a que se refere o subitem anterior, a empresa deverá indicar na sua proposta comercial que o preço ofertado não contempla o valor do ICMS devido.

3.2 - Da PMSF

3.2.1 - Efetuar o registro do licitante fornecedor e firmar a correspondente Ata de Registro de Preços.

3.2.2 - Efetuar o pagamento ao licitante fornecedor, de acordo com as condições de preço e prazo estabelecidos no edital.

3.2.3 - Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados.

3.2.4 - Promover o acompanhamento e fiscalização da execução do objeto contratado, de forma que sejam mantidas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

3.2.5 - Aplicar as penalidades por descumprimento do pactuado no edital.

4 - FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO DA CONTRATAÇÃO

4.1 - O gerenciamento e a fiscalização da contratação decorrente do edital caberão ao titular do Órgão solicitante, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos do art. 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e, na sua falta ou impedimento, ao seu substituto.

4.2 - Ficam reservados à fiscalização o direito e a autoridade para resolver todo e qualquer caso singular, omissos ou duvidosos não previstos no Processo nº 000002/20 e tudo o mais que se relacione com o objeto licitado, desde que não acarrete ônus para a PMSF ou modificação da contratação.

4.3 - As decisões que ultrapassarem a competência do fiscal da PMSF deverão ser solicitadas formalmente pela CONTRATADA à autoridade administrativa imediatamente superior ao fiscal, através dele, em tempo hábil para a adoção de medidas convenientes.

4.4 - A CONTRATADA deverá aceitar, antecipadamente, todos os métodos de inspeção, verificação e controle a serem adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos, soluções e comunicações necessários ao desenvolvimento de sua atividade.

4.5 - A existência e a atuação da fiscalização em nada restringem a responsabilidade única, integral e exclusiva da CONTRATADA, no que concerne ao objeto da contratação, às implicações próximas e remotas perante a PMSF ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de irregularidades decorrentes da execução contratual não implicará responsabilidade da PMSF ou de seus prepostos, devendo, ainda, a CONTRATADA, sem prejuízo das penalidades previstas, proceder ao ressarcimento imediato a PMSF dos prejuízos apurados e imputados a faltas em suas atividades.

AMARILDO HENRIQUE ALCÂNTARA
Prefeito Municipal

COMERCIO DE GENEROS ALIMENTICIOS VIEIRA LTDA - ME
JESSICA PRISCILLA REZENDE SENRA



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE ADITIVOS DE CONTRATOS

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0048/19

NUMERO DO ADITIVO: Nº 001

CONTRATADO: CANDIDO DA CUNHA RAPOZO

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO EM BOA ESPERANÇA

DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2020

VIGÊNCIA INICIAL: 27 de janeiro de 2020

VIGÊNCIA FINAL: 20 de novembro de 2020

VALOR: R\$8.000,00 (Oito mil reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0033/17

NUMERO DO ADITIVO: Nº 004

CONTRATADO: FIDELIS DE SIGMARINGA AZEVEDO RODRIGUES

OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO PROCON, JUNTA MILITAR E INSPETORIA DE FISCALIZAÇÃO.

DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro de 2020

VIGÊNCIA INICIAL: 25 de janeiro de 2020

VIGÊNCIA FINAL: 25 de setembro de 2020

VALOR: R\$ 19.590,40 (dezenove mil, quinhentos e noventa reais e quarenta centavos)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0096/19
NUMERO DO ADITIVO: Nº 001
CONTRATADO: ESPÓLIO DE HILMAR CAMPOS BORGES
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO AMBULATORIO DE SAÚDE MENTAL
DATA DE ASSINATURA: 24 de janeiro 2020
VIGÊNCIA INICIAL: 25 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA FINAL: 25 de julho 2020
VALOR: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0093/19
NUMERO DO ADITIVO: Nº 001
CONTRATADO: TERCEIRA IGREJA BATISTA EM SÃO FIDELIS
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SETOR INFANTIL DA ESCOLA ELVÍDEO COSTA
DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro 2020
VIGÊNCIA INICIAL: 16 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA FINAL: 16 de julho 2020
VALOR: R\$19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0045/19
NUMERO DO ADITIVO: Nº 001
CONTRATADO: DARY STELLET RIBEIRO
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE ALUGUEL DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DE DEPÓSITO EM BOA ESPERANÇA
DATA DE ASSINATURA: 14 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA INICIAL: 14 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA FINAL: 14 de janeiro de 2021
VALOR: R\$ 13.500,00 (treze mil e quinhentos reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0112/18
NUMERO DO ADITIVO: Nº 004
CONTRATADO: ITAENG SERVIÇOS EIRELI
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) CAMINHÕES BASCULANTES COM CAPACIDADE DE 10M³ A 12M³, PARA COLETA DE INERTES.
DATA DE ASSINATURA: 16 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA INICIAL: 16 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA FINAL: 16 de junho de 2020
VALOR: R\$ 257.400,00 (duzentos e cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0070/17
NUMERO DO ADITIVO: Nº 006
CONTRATADO: H. T. B. RJ - SERVIÇOS DE LUZ E ILUMINAÇÃO LTDA ME
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CAMINHÃO HIDROJATO
DATA DE ASSINATURA: 29 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA INICIAL: 29 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA FINAL: 31 de julho de 2020
VALOR: R\$ 126.604,80 (cento e vinte e seis mil, seiscentos e quatro reais e oitenta centavos)



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FIDÉLIS "CIDADE POEMA"
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0001/20
CONTRATADO: AGRO-VALE MURIAE MÁQUINAS AGRÍCOLAS LTDA EPP
OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/19
DATA DE ASSINATURA: 09 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA INICIAL: 09 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA FINAL: 09 de março de 2020
VALOR DO CONTRATO: R\$ 112.000,00 (cento e doze mil reais).

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0002/220
CONTRATADO: A. P. PAES DOS SANTOS EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: LOCAÇÃO DE 02 (DOIS) ONIBUS PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES UNIVERSITÁRIOS
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 077/19
DATA DE ASSINATURA: 27 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA INICIAL: 27 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA FINAL: 27 de janeiro de 2021
VALOR DO CONTRATO: R\$ 238.680,00 (duzentos e trinta e oito mil e seiscentos e oitenta reais).

NUMERO DO CONTRATO: Nº 0003/20
CONTRATADO: K. A. CARNEIRO ALECRIM EIRELI
OBJETO DO CONTRATO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS VETERINÁRIOS VISANDO A CASTRAÇÃO DE ANIMAIS
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº. 003/19
DATA DE ASSINATURA: 28 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA INICIAL: 28 de janeiro de 2020
VIGÊNCIA FINAL: 28 de janeiro de 2021
VALOR DO CONTRATO: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

